

TERMO ADITIVO nº 76/2021
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R023/2016 – SMS/NTCSS

PROCESSO Nº. 2015-0.229.383-4.

PROCESSO SEI Nº 6018.2021/0091681-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E
AVANÇADA À SAÚDE - IABAS.

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços
de saúde em unidades de saúde da rede
Assistencial da Supervisão Técnica Sé - Centro.

OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação do Plano de Trabalho e do Plano
Orçamentário para o período de **DEZEMBRO** de
2021, de **01/12/2021** à **31/12/2021** referente ao
custeio.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 4.487.216,79(estimado)

NOTA DE EMPENHO Nº 98.774/21 e 98.780/21

DOTAÇÃO Nº: nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 e a
84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00, fontes
00 e 02

No dia **01** do mês de **dezembro** do ano de 2021, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a

empresa **INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS**, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.229.383-4, Certificado de Qualificação nº 023, inscrita no CNPJ nº 09.652.823/0001-76 e no CREMESP nº 966859, com sede na Avenida Luiz Carlos Prestes, 350, salas 11 a 115 – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22775-055, com filial em São Paulo/SP situada na Alameda Santos, 193, neste ato representada pelo senhor **CLAUDIO ALVES FRANÇA**, portador da Cédula de Identidade RG [REDACTED] e inscrito no CPF/MF [REDACTED], doravante denominada apenas **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 76/2021** ao Contrato de Gestão nº R023/2016 – SMS/NTCSS, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com a cláusula 12 nos itens 12.6 e 12.7, do contrato supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Apresenta o Plano de Trabalho e o Plano Orçamentário para o período de **01/12/2021 à 31/12/2021** no valor estimado **R\$ 20.617.193,43 (vinte milhões seiscientos e dezessete mil, cento e noventa e três reais e quarenta e três centavos)**.

1.2 - Aprova o repasse no montante de **R\$ 4.487.216,79** (quatro milhões e quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos), valor reduzido em virtude do repasse da CFO, conforme Notas de Reserva e Empenho, à TÍTULO DE CUSTEIO mensal.

1.3 - Fica alterado item 7.2.1 e 7.2.2, do contrato de Gestão R023/2016 para constar o acréscimo supracitado no orçamento global estimado do referido contrato, devendo onerar as seguintes dotações: **nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00** e a **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00**, sendo as fontes **00** e **02**.

1.4 - O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

DEZEMBRO/2021	TOTAL
R\$ 4.487.216,79	R\$ 4.487.216,79

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Fica alterado o plano orçamentário de custeio do contrato de gestão, para incluir o valor do mês de **dezembro** conforme anexo ao presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - Fazem parte integrante do presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº 6018.2021/0091681-7, conforme relação indicativa abaixo:

- 3.1.1 – Ofício nº 003/CRS-C/AJ/2021;
- 3.1.2 – Ofício nº 079/2021/IABAS-SP;
- 3.1.3 – Ofício nº 210/2021-CRSC;
- 3.1.5 – Ofício nº 400/2021/IABAS-SP;
- 3.1.6 – Plano de Trabalho de Dezembro de 2021;
- 3.1.7 – Tabela de Lotação de Pessoal;

3.2 - Fazem parte integrante do presente termo aditivo os seguintes Anexos Técnicos:

- 3.2.1 – Anexo I - Cronograma de Desembolso;
- 3.2.2 – Anexo II - Parâmetros de Pagamento;
- 3.2.3 – Anexo III - Matriz de Indicadores de Qualidade;
- 3.2.4 – Anexo IV - Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;
- 3.2.5 – Anexo V - Plano Orçamentário de Custeio;

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. - O período de 01/12/2021 à 31/12/2021 do presente contrato será regido de acordo com a cláusula resolutive contida em Processo SEI Nº 6018.2021/0017080-7 através do ofício nº 003/CRS-C/AJ/2021 de 05 de março de 2021 e ratificado pelo IABAS através do ofício 79/2021/IABAS-SP de 16 de março de 2021.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 - Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R023/2016 – SMS/NTCSS, bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai assinado por elas juntamente com as 02 (duas) testemunhas.



PAULETE SECCO ZULAR
Coordenadora Regional de Saúde
Centro – CRS-C
CONTRATANTE



CLAUDIO ALVES FRANÇA
Presidente do Instituto de Atenção Básica e
Avançada à Saúde - IABAS
CONTRATADO

Testemunhas:



Sonia Aparecida Almeida Carlos
STS Santa Cecília
RF: 558.497.3 v.7



Marco Broitman
STS SÉ
RF: 736.941.7 v.1

ANEXO I – Cronograma de Desembolso.

	Dezembro/2021	TOTAL
Despesa de Custeio	R\$ \$ 4.487.216,79	R\$ \$ 4.487.216,79





ANEXO II – Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço.

MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO					
		REPRESENTATIVIDADE E NO CUSTEIO MENSAL		DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO		QUALIDADE	
		RECURSOS HUMANOS EQUIPE MÍNIMA	PRODUÇÃO	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB+ PAVS	14,69%	Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	Cálculo do valor do desconto	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato
	UBS MISTA	16,76%	Contratação de 100 % das equipes mínimas estabelecidas	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	
	EMAD/EMAP	1,23%					
	PAI	3,06%	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	
	NASF	2,37%					
	CUIDADOS ESPECIAIS	0,00%	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	100%		
	AMA 12 HORAS	5,64%					
	AMA 24 HORAS + PA e PSM	21,48%	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	100%		
	Ambulatório de Especialidades/AMA-E /URSI	4,93%					
	RAPS - Rede de Atenção Psicossocial	26,48%	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	100%		
Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência	2,39%						
SADT	0,96%	0,96%					

ANEXO III – Matriz de Indicadores de Qualidade.

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE											
	Jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	20	20	20	40	20	40	40	20	40	20	20	20
PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTES ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	40				60					40		
EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS			60									60
PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO				60				60				
PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPERIO			20				60			40		
PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL		60			20						60	
ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS		20				60			60			20
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	40							20			20	
SOMMA	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100



ANEXO III - QUADRO EXPLICATIVO DA MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Tipo de Indicador	Descrição	Conteúdo	Periodicidade de da verificação	Meta	Fonte de Verificação	Evidência	Responsável pela evidência
Informação	Q1 - Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de prestação de contas assistenciais e financeiros.	Conjunto de relatórios e documentos referidos no contrato entregues até dia 15 de mês subsequente à execução das atividades.	Mensal	100% de pontualidade para 100% dos relatórios	Protocolo de Recebimento dos Relatórios	Protocolo de Recebimento preenchido	STS
Informação	Q2 - Preenchimento de prontuários, nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID e exame físico.	Avaliação das fichas de atendimento e dos prontuários das unidades sob contrato de gestão.	3 vezes ao ano	90% ou mais das fichas avaliadas atendendo todos os requisitos	Prontuários das Unidades de Saúde e Fichas de Atendimento no caso de AMIA e PSM	Relatório da avaliação emitido respectivamente pela STS e encaminhado ao DPCSS	STS
Processo	Q3 - Execução do Plano de Educação Permanente aprovado pela CRS.	Nº de Atividades Realizadas / Nº de atividades previstas no plano de educação permanente para o período.	1 vez ao ano	100% de realização das atividades previstas	Relatório das Atividades Realizadas no período.	Relatórios de atividades e lista de presença e avaliação com "a conteúdo da STS.	STS
Processo	Q4 - Proporção de crianças nas unidades sob contrato de gestão, com calendário vacinal completo para a idade e início de vacinação.	Avaliação das fichas de vacinação nas unidades (amostragem).	2 vezes ao ano	90% do total da amostra com calendário completo	Fichas de vacinas das unidades gerenciadas por este contrato	Relatório de verificação das fichas emitido pela STS	STS
Processo	Q5 - Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no pré-natal e puerpério das unidades sob contrato de gestão.	avaliação do número de gestantes que apresentaram os resultados de exames laboratoriais selecionados do pré-natal: 2 resultados de Sífilis + 2 resultados de HIV + 2 resultados de urina 1 + 1 resultado de hepatite B + 2 resultados de glicemias de jejum.	3 vezes ao ano	75% das gestantes com DATA PROVAVEL DO PARTO (DPP) para o período de medição com todos os resultados de exames selecionados	SIGA / BI	Relatório emitido pelo SIGA / BI	STS
Processo	Q6 - Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas das unidades gerenciadas no CG.	Total de gestantes com 7 ou mais consultas de pré natal / total de gestantes que concluíram pré natal puerpério das unidades sob contratos de gestão nos últimos 3 meses.	3 vezes ao ano	75% de gestantes com 7 consultas de pré natal ou mais	SIGA / BI	Relatório emitido pelo SIGA / BI	STS
Satisfação do Usuário	Q7 - Análise do Relatório de queixas à Ouvidoria e das providências relacionadas.	Entrega de relatório comentado das reclamações recebidas através das diferentes ouvidorias, bem como das providências adotadas.	4 vezes ao ano	Apresentar justificativa e providências de todas as reclamações recebidas no período	Relatório das Ouvidorias	Justificativas e Providências	STS
Funcionamento dos Conselhos Gestores	Q8 - Funcionamento do Conselho Gestor das Avaliação unidades sob contrato de gestão.	Avaliação das atas de reunião dos conselhos gestores das unidades.	3 vezes ao ano	80% das reuniões previstas, realizadas	Atas das reuniões dos Conselhos Gestores no período analisado	Relatório de verificação e "a conteúdo" emitido pela STS	STS

Anexo IV – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima (Dezembro de 2021)

As metas de equipe mínima e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da equipe mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção

A **Equipe Mínima** é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA propor quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações e atividades dos serviços.

Para avaliação de cumprimento de **meta de produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

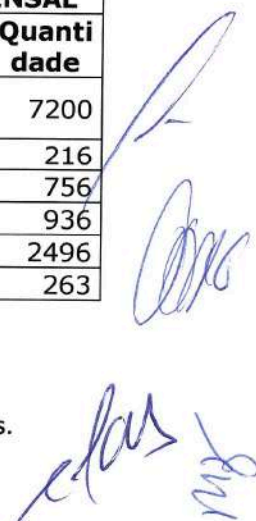
ATENÇÃO BÁSICA

UBS BOM RETIRO - 4 ESF + 1 ESFSB II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	30	40	Visita domiciliar	6000
Enfermeiro - ESF	5	40	Consulta de enfermagem	780
Médico Generalista	5	40	Consulta médica	2080
Médico Psiquiatra	1	10	Consulta médica	48

UBS BORACEA - 3 ESF + 1 ESFSB II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	Visita domiciliar	4800
Cirurgião Dentista - ESB II	1	40	Atendimento Individual	216
			Procedimentos	756
Enfermeiro - ESF	4	40	Consulta enfermagem	624
Médico Generalista	4	40	Consulta médica	1664
Médico Psiquiatra	1	10	Consulta médica	48

UBS REPÚBLICA - 4 ESF + 1 ESFSB I + 1 ESFSB II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	36	40	Visita domiciliar	7200
Cirurgião Dentista - ESB I	1	40	Atendimento Individual	192
			Procedimentos	672
Cirurgião Dentista - ESB II	1	40	Atendimento Individual	216
			Procedimentos	756
Enfermeiro - ESF	6	40	Consulta enfermagem	936
Médico Generalista	6	40	Consulta médica	2496
Médico Clínico	1	20	Consulta médica	216
Enfermeiro CAEI	4	40h		
Téc. de Enfermagem CAEI	4	40h		

UBS SÉ - 5 ESF + 1 ESFSB II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	36	40	Visita domiciliar	7200
Cirurgião Dentista - ESB II	1	40	Atendimento individual	216
			Procedimentos	756
Enfermeiro - ESF	6	40	Consulta enfermagem	936
Médico Generalista	6	40	Consulta médica	2496
Médico Ginecologista	1	20	Consulta médica	263



UBS CAMBUCI - MISTA- 3 ESF + 1 ESFSB I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	Visita domiciliar	4800
Cirurgião Dentista - ESB I	1	40	Atendimento individual	192
			Procedimento	672
Enfermeiro - ESF	4	40	Consulta enfermagem	624
Médico Generalista	4	40	Consulta médica	1664
UBS				
Cirurgião Dentista	2	20	Atendimento individual	192
			Procedimentos	672
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimento individual	192
			Procedimentos	672
Médico Clínico	3	20	Consulta médica	789
Médico Ginecologista	2	20	Consulta médica	526
Médico Pediatra	2	20	Consulta médica	526
Médico Psiquiatra	2	20	Consulta médica	332
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	7	40		
Psicólogo	1	40		

UBS HUMAITÁ - MISTA - 2 ESF + 1 ESFSB I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	visita domiciliar	3600
Cirurgião Dentista - ESB I	1	40	Atendimento individual	192
			Procedimentos	672
Enfermeiro - ESF	3	40	Consulta enfermagem	468
Médico Generalista	3	40	Consulta médica	1248
UBS				
Cirurgião Dentista	3	20	Atendimento individual	288
			Procedimento	1008
Médico Clínico	3	20	Consulta médica	789
Médico Ginecologista	2	20	Consulta médica	526
Médico Pediatra	1	20	Consulta médica	263
Médico Psiquiatra	4	20	Consulta médica	664
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	5	40		
Psicólogo	1	40		



APD SÉ - SEDIADO NO CER III SÉ				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante da Pessoa com Deficiência	6	40	Acompanhamento	70
Enfermeiro	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		

Obs.:

(1) A equipe de APD responde tecnicamente à programação do CER III Sé;

(2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e de pessoas com deficiência em acompanhamento;

(3) Deve, ainda, enviar mensalmente os relatórios/planilhas de acompanhamento do programa à STS/CRS e AT PcD/SMS, conforme diretrizes do Documento norteador e participar das reuniões de monitoramento.

CER III SÉ				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	200 casos novos (avaliação multidisciplinar) e 600 casos em reabilitação	
Enfermeiro	2	40		
Fisioterapeuta	5	30		
Fonoaudiólogo	6	40		
Médico Neurologista	2	20		
Médico Ortopedista	1	20		
Médico Otorrinolaringologista	1	20		
Psicólogo	1	30		
Psicólogo	2	40		
Supervisor de Unidade	1	40		
Terapeuta Ocupacional	4	30		

EMAD CAMBUCI				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Pacientes em acompanhamento (mínimo)	60
Enfermeiro	2	40		
Fisioterapeuta	1	30		
Fonoaudiólogo	1	20		
Médico Clínico	2	20		
Nutricionista	1	40		
Supervisor de Equipe	1	40		
Técnico de Enfermagem	4	30		

EMAD SANTA CECÍLIA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Pacientes em acompanhamento (mínimo)	60
Enfermeiro	2	40		
Fisioterapeuta	1	30		
Fonoaudiólogo	1	20		
Médico Clínico	2	20		
Nutricionista	1	40		
Técnico de Enfermagem	4	30		

Obs.:

(1) Cada equipe EMAD deve contar com 3 veículos para locomoção da equipe ao atendimento domiciliar;

(2) As despesas com fornecimento de dieta enteral, bem como locação de equipamentos e mobiliários para a manutenção do paciente no domicílio (como BIPAP, cama, colchão, cadeira de banho, cadeira de rodas), estão previstas no orçamento neste contrato para execução pela CONTRATADA;

(3) As atividades da equipe de EMAD deverão ser registradas e sua produtividade será analisada pela Área Técnica do programa "Melhor em Casa" e as respectivas interlocuções regionais.



NASF BOM RETIRO				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	2	30	Acompanhamento das atividades das equipes.	
Educador físico	1	40		
Fisioterapeuta	2	20		
Fonoaudiólogo	1	40		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta ocupacional	1	20		

NASF BORACEA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	2	30	Acompanhamento das atividades das equipes.	
Educador Físico	1	40		
Fisioterapeuta	2	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		

NASF CAMBUCI				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Educador físico	1	40	Acompanhamento das atividades das equipes.	
Fisioterapeuta	2	20		
Fonoaudiólogo	1	40		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	2	20		

NASF NOSSA SENHORA DO BRASIL				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades das equipes.	
Educador físico	1	40		
Fisioterapeuta	1	30		
Fonoaudiólogo	2	40		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	20		
Terapeuta Ocupacional	1	30		



NASF REPÚBLICA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades das equipes.	
Fisioterapeuta	2	20		
Fonoaudiólogo	1	40		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	20		

NASF SANTA CECÍLIA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades das equipes.	
Educador Físico	1	40		
Fisioterapeuta	1	30		
Fonoaudiólogo	1	30		
Psicólogo	1	30		
Terapeuta Ocupacional	2	20		

NASF SÉ				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades das equipes.	
Fisioterapeuta	2	20		
Fonoaudiólogo	1	30		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	20		



PAI BORACEA				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante de Idoso	10	40	120 Idosos em Acompanhamento / mês	
Enfermeiro	1	40		
Médico Clínico ou Geriatra com experiência em Gerontologia	1	20		
Supervisor de Equipe (Assistente Social)	1	40		
Técnico de Enfermagem	2	40		

PAI CAMBUCCI				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante de Idoso	10	40	120 Idosos em Acompanhamento / mês	
Enfermeiro	1	40		
Médico Clínico ou Geriatra com experiência em Gerontologia	1	20		
Supervisor de Equipe (Assistente Social)	1	40		
Técnico de Enfermagem	2	40		

PAI HUMAITÁ				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante de Idoso	10	40	120 Idosos em Acompanhamento / mês	
Enfermeiro	1	40		
Médico Clínico ou Geriatra com experiência em Gerontologia	1	20		
Supervisor de Equipe (Assistente Social)	1	40		
Técnico de Enfermagem	2	40		



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

PAI NOSSA SENHORA DO BRASIL				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante de Idoso	10	40	120 Idosos em Acompanhamento / mês	
Enfermeiro	1	40		
Médico Clínico ou Geriatra com experiência em Gerontologia	1	20		
Supervisor de Equipe (Assistente Social)	1	40		
Técnico de Enfermagem	2	40		

PAI REPÚBLICA				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante de Idoso	10	40	120 Idosos em Acompanhamento / mês	
Enfermeiro	1	40		
Médico Clínico ou Geriatra com experiência em Gerontologia	1	20		
Supervisor de Equipe (Assistente Social)	1	40		
Técnico de Enfermagem	2	40		

PAI SANTA CECÍLIA				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante de Idoso	10	40	120 Idosos em Acompanhamento / mês	
Enfermeiro	1	40		
Médico Geriatra ou Clínico com experiência em Gerontologia	1	20		
Supervisor de Equipe (Assistente Social)	1	40		
Técnico de Enfermagem	2	40		

Obs.:

- (1) Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais.
- (2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.
- (3) Sugere-se que a Coordenação de Equipe seja profissional Assistente Social.



URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

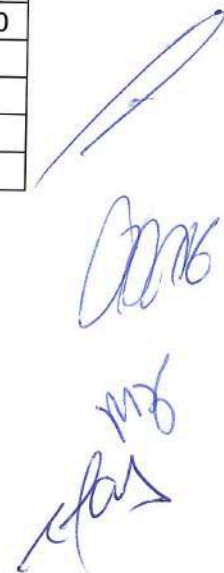
AMA BORACEA - 12 HORAS		
EQUIPE MÍNIMA DIÁRIA		
Categoria Profissional	Quantidade	Dias da Semana
Médico Clínico	2	Segunda a Sábado - 07:00 às 19:00
Médico Pediatra	1	Segunda a Sábado - 07:00 às 19:00

AMA PRATES - 12 HORAS		
EQUIPE MÍNIMA DIÁRIA		
Categoria Profissional	Quantidade	Dias da Semana
Médico Clínico	2	Segunda a Domingo - 07:00 às 19:00

AMA SÉ - 24 HORAS		
EQUIPE MÍNIMA DIÁRIA		
Categoria Profissional	Quantidade	Dias da Semana
Médico Clínico	3	Segunda a Domingo - 07:00 às 19:00
	1	Segunda a Sexta - 10:00 às 22:00
	2	Segunda a Domingo - 19:00 às 07:00
Médico Pediatra	2	Segunda a Domingo - 07:00 às 19:00
	1	Segunda a Domingo - 19:00 às 07:00

PSM BARRA FUNDA - 24 HORAS		
EQUIPE MÍNIMA DIÁRIA		
Categoria Profissional	Quantidade	Dias da Semana
Médico Cirurgião	2	Segunda a Domingo de 07:00 às 19:00
	1	Segunda a Domingo de 19:00 às 07:00
Médico Clínico	4	Segunda a Domingo de 07:00 às 19:00
	3	Segunda a Domingo de 19:00 às 07:00
Médico Ortopedista	2	Segunda a Domingo de 07:00 às 19:00
	1	Segunda a Domingo de 19:00 às 07:00
Médico Pediatra	2	Segunda a Domingo de 07:00 às 19:00
	2	Segunda a Domingo de 19:00 às 07:00
EQUIPE MÍNIMA		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas
Médico Clínico	2	20
Médico Pediatra	1	20

Média de exames de Raio X / mês: 450



Obs.:

(1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS, assim como prover os insumos necessários.

(2) Os serviços de Radiologia da AMA –SÉ serão operados por empresa contratada por SMS.

(3) Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.

(4) Cada AMA deve contar com serviço de transporte (ambulância adequada) para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.

(5) A produção assistencial (consultas e procedimentos) mensal dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é procura espontânea (AMA 12 horas, AMA 24 horas, e Pronto Socorro) não constitui uma meta do contrato, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS

AMA ESPECIALIDADES SANTA CECÍLIA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médicos Especialistas				
Angiologia	4	12	Consulta médica	528
Cardiologia	7	12	Consulta médica	924
Dermatologia	2	12	Consulta médica	264
Endocrinologia	6	12	Consulta médica	792
Ginecologia	1	20	Consulta médica	240
Infectologia	1	12	Consulta médica	88
Mastologia	1	12	Consulta médica	132
Neurologia	5	12	Consulta médica	660
Neurologia Infantil	1	12	Consulta médica	132
Oftalmologia	3	12	Consulta médica	396
Ortopedia	12	12	Consulta médica	1584
Pneumologia	2	12	Consulta médica	264
Pneumologia Infantil	1	12	Consulta médica	132
Proctologia	1	12	Consulta médica	132
Reumatologia	6	12	Consulta médica	792
Urologia	4	12	Consulta médica	528

CAPS ÁLCOOL E DROGAS III CENTRO				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	5	30	Mínimo de 300 pacientes com cadastro ativo	
Educador Físico	2	20		
Educador Físico	1	40		
Enfermeiro	1	40		
Enfermeiro Diurno	3	36		
Enfermeiro Folguista Diurno	1	36		
Enfermeiro Folguista Noturno	1	36		
Enfermeiro Noturno	3	36		
Farmacêutico	1	30		
Farmacêutico	1	40		
Médico Clínico	1	20		
Médico Psiquiatra	4	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	5	40		
Terapeuta Ocupacional	4	30		

CAPS ÁLCOOL E DROGAS III PRATES				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	5	30	Mínimo de 300 Pacientes em acompanhamento	
Educador Físico	2	30		
Enfermeiro	1	40		
Enfermeiro Diurno	4	36		
Enfermeiro Folguista Diurno	1	36		
Enfermeiro Folguista Noturno	1	36		
Enfermeiro Noturno	4	36		
Farmacêutico	1	36		
Farmacêutico	1	40		
Médico Clínico	1	20		
Médico Psiquiatra	3	20		
Psicólogo	3	40		
Terapeuta Ocupacional	3	30		

CAPS AD IV REDENÇÃO				
Categoria Profissional / Cargo	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	9	30	Acompanhamento das atividades das equipes	
Educador Físico	2	30		
Enfermeiro Diurno	8	36		
Enfermeiro Noturno	6	36		
Farmacêutico Diurno	2	36		
Farmacêutico Diurno	1	40		
Farmacêutico Folguista Diurno	1	36		
Farmacêutico Noturno	2	36		
Médico Clínico	2	20		
Médico Psiquiatra	4	20		
Nutricionista	1	30		
Psicólogo	7	40		
Terapeuta Ocupacional	4	30		
EQUIPE MÍNIMA DIÁRIA				
Categoria Profissional	Quantidade	Dias da Semana		
Médico Clínico	1	Segunda a Domingo - 07:00 às 19:00		
	1	Segunda a Domingo - 19:00 às 07:00		
Médico Psiquiatra	1	Segunda a Domingo - 07:00 às 19:00		
	1	Segunda a Domingo - 19:00 às 07:00		

CAPS ADULTO III SÉ				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	3	30	Mínimo de 300 Pacientes em acompanhamento.	
Educador Físico	2	20		
Educador Físico	1	40		
Enfermeiro	1	40		
Enfermeiro Diurno	3	36		
Enfermeiro Folguista Diurno	1	36		
Enfermeiro Folguista Noturno	1	36		
Enfermeiro Noturno	3	36		
Farmacêutico	1	30		
Farmacêutico	1	40		
Médico Psiquiatra	4	20		
Psicólogo	5	40		
Terapeuta Ocupacional	4	30		

CAPS INFANTO JUVENIL III SÉ AMORZEIRA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	3	30	Mínimo de 240 pacientes em acompanhamento.	
Educador Físico	2	20		
Educador Físico	1	36		
Educador Físico	1	40		
Enfermeiro	1	40		
Enfermeiro Diurno	3	36		
Enfermeiro Folguista Diurno	1	36		
Enfermeiro Folguista Noturno	1	36		
Enfermeiro Noturno	3	36		
Farmacêutico	1	30		
Farmacêutico	1	40		
Fonoaudiólogo	2	40		
Médico Pediatra	1	12		
Médico Psiquiatra	4	20		
Psicólogo	1	36		
Psicólogo	4	40		
Terapeuta Ocupacional	4	30		

Obs.:

- (1) As atividades procedimentos dos profissionais que atuam no CAPS deverão ser registradas nos Sistemas de Informações do SUS e, serão objeto de acompanhamento e avaliação de produtividade da equipe e utilização do serviço por parte da Área Técnica de Saúde Mental e respectivas interlocuções regionais.
- (2) CAPS deve disponibilizar 01 carro com motorista para locomoção das equipes nas visitas domiciliares.
- (3) A CONTRATADA é responsável por serviços de alimentação dos usuários do CAPS conforme descrito nas Especificações.



Handwritten signature and initials in blue ink, including the word 'claus' at the bottom.

UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL CAMBUCI I		
Local	Capacidade Pessoas	Acompanhamento Mensal
Unidade de Acolhimento situada à Rua Conselheiro João Alfredo, 86 - Mooca	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. ((Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100)

UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO CAMBUCI II		
Local	Capacidade Pessoas	Acompanhamento Mensal
Unidade de Acolhimento situada à Rua Heitor Peixoto, 207 - Cambuci	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. ((Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100)

UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO CAMBUCI III		
Local	Capacidade Pessoas	Acompanhamento Mensal
Unidade de Acolhimento situada à Rua Teodoro Souto, 633 - Cambuci	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. ((Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período) * 100)

Obs.:

- (1) Os assistidos das Unidades de Acolhimento são acompanhados nos CAPS ÁLCOOL/DROGAS III.
- (2) A CONTRATADA deverá oferecer 1 veículo para apoio e transporte dos residentes ao CAPS de referência.
- (3) Os recursos materiais para alimentação, limpeza e manutenção são de responsabilidade da CONTRATADA.

mo
Carla

claus

**ANEXO V - Plano Orçamentário de Custeio para Período de dezembro de
2021**

1: Por Unidade/Serviço

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR UNIDADE/SERVIÇO - MÊS DE DEZEMBRO DE 2021		
UNIDADES-SERVIÇO	dez/21	VALOR MENSAL (R\$)
AMA BORACEA - DR. LUIZ BACCALÁ	480.029,15	480.029,15
AMA ESPECIALIDADES SANTA CECÍLIA - DR. HUMBERTO PASCALE	1.026.223,01	1.026.223,01
AMA COMPLEXO PRATES	474.915,20	474.915,20
AMA SÉ	1.271.690,49	1.271.690,49
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO AMA E SANTA CECÍLIA	199.745,79	199.745,79
APD/UBS SANTA CECÍLIA / SÉ - DR. HUMBERTO PASCALLI	157.660,33	157.660,33
CAPS AD III CENTRO	588.516,66	588.516,66
CAPS AD III COMPLEXO PRATES	549.080,42	549.080,42
CAPS AD IV REDENÇÃO	1.321.276,59	1.321.276,59
CAPS ADULTO III SÉ	541.117,14	541.117,14
CAPS INFANTO JUVENIL III SÉ AMORZEIRA	578.279,38	578.279,38
CER III SÉ	341.068,66	341.068,66
EMAD CAMBUCI	135.019,41	135.019,41
EMAD SANTA CECÍLIA	121.437,85	121.437,85
HOTEL NEW LUZ I	136.677,61	136.677,61
NASF / UBS BOM RETIRO - OCTÁVIO AUGUSTO RODOVALHO	86.231,39	86.231,39
NASF / UBS BORACEA - DR. LUIZ BACCALÁ	64.132,80	64.132,80
NASF / UBS CAMBUCI	64.546,94	64.546,94
NASF / UBS NOSSA SENHORA DO BRASIL - ARMANDO D'ARIENZO	93.637,34	93.637,34
NASF / UBS REPÚBLICA - FERNANDA SANTE LIMEIRA	59.250,53	59.250,53
NASF / UBS SANTA CECÍLIA - DR. HUMBERTO PASCALLI	54.516,69	54.516,69
NASF / UBS SÉ	71.001,45	71.001,45
PAI / UBS BORACEA - DR. LUIZ BACCALÁ	106.125,00	106.125,00
PAI / UBS CAMBUCI	106.325,00	106.325,00
PAI / UBS HUMAITÁ - DR. JOÃO DE AZEVEDO LAGE	106.525,00	106.525,00
PAI / UBS NOSSA SENHORA DO BRASIL - ARMANDO D'ARIENZO	106.125,00	106.125,00
PAI / UBS REPÚBLICA - FERNANDA SANTE LIMEIRA	106.325,00	106.325,00
PAI / UBS SANTA CECÍLIA - DR. HUMBERTO PASCALLI	106.125,00	106.125,00
PS MUNICIPAL BARRA FUNDA - ÁLVARO DINO DE ALMEIDA	2.798.453,81	2.798.453,81
REDENÇÃO NA RUA	708.923,27	708.923,27
SIAT II ARMÊNIA	419.079,56	419.079,56
SIAT II GLICÉRIO	294.378,94	294.378,94
SRT II SÉ	103.317,67	103.317,67
UAIJ CAMBUCI I - ADOLESCENTE MISTA / CAPS INFANTO JUVENIL III SÉ AMORZEIRA	91.209,03	91.209,03
UAA CAMBUCI II - ADULTO MISTA / CAPS AD III CENTRO	94.251,95	94.251,95
UAA CAMBUCI III - ADULTO MISTA / CAPS AD III PRATES	91.125,15	91.125,15
UBS BOM RETIRO - OCTÁVIO AUGUSTO RODOVALHO	588.339,29	588.339,29
UBS BORACEA - DR. LUIZ BACCALÁ	514.180,42	514.180,42
UBS CAMBUCI	814.062,60	814.062,60
UBS HUMAITÁ - DR. JOÃO DE AZEVEDO LAGE	694.488,85	694.488,85
UBS NOSSA SENHORA DO BRASIL - ARMANDO D'ARIENZO	646.724,36	646.724,36
UBS REPÚBLICA - FERNANDA SANTE LIMEIRA	996.857,92	996.857,92
UBS SANTA CECÍLIA - DR. HUMBERTO PASCALE	828.066,52	828.066,52
UBS SÉ	733.113,27	733.113,27
NÚCLEO TÉCNICO LOCAL	1.147.026,00	1.147.026,00
TOTAL	20.617.193,42	20.617.193,42

Valor total do presente cronograma perfaz o montante de vinte milhões, seiscentos e dezessete mil, cento e noventa e três reais e quarenta e dois centavos, para o prazo de 30 (trinta) dias, possuindo validade de 30 (trinta) dias, contado da data de sua assinatura.

[Handwritten signatures and initials]

2: Por Rubrica/Despesa

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021		
UNIDADE:	TODAS AS UNIDADES	
SERVIÇO:	TODOS OS SERVIÇOS	
DESCRIÇÃO	dez/21	VALOR MENSAL (RS)
01. Pessoal e Reflexo	16.260.208,50	16.250.208,50
01.01 - Remuneração de Pessoal	11.793.518,07	11.793.518,07
01.02 - Benefícios	1.736.658,39	1.736.658,39
01.03 - Encargos e Contribuições	2.253.748,89	2.253.748,89
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	466.283,16	466.283,16
02. Materiais de Consumo	207.663,16	207.663,16
02.01 - Material Odontológico	4.793,17	4.793,17
02.02 - Gases Medicinais	27.479,99	27.479,99
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Suprimento de Informática	19.540,00	19.540,00
02.05 - Material de Escritório	60.050,00	60.050,00
02.06 - Combustíveis	1.400,00	1.400,00
02.07 - Material de Limpeza	9.500,00	9.500,00
02.08 - Uniformes e Roupas Hospitalar e EPI	50.100,00	50.100,00
02.09 - Gêneros Alimentícios	19.800,00	19.800,00
02.10 - Despesas de Transporte	15.000,00	15.000,00
03. Material de Consumo Assistencial	163.000,00	163.000,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	99.200,00	99.200,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	63.800,00	63.800,00
04. Serviços Terceirizados	3.996.321,76	3.996.321,76
04.01 - Assessoria Contábil	36.337,00	36.337,00
04.02 - Assessoria e Consultoria	278.324,28	278.324,28
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	360.392,64	360.392,64
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	662.035,20	662.035,20
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	616.507,35	616.507,35
04.06 - Lavanderia	49.769,50	49.769,50
04.07 - SND	125.872,00	125.872,00
04.08 - Serviços de Remoção	218.445,00	218.445,00
04.09 - Serviços de Transporte	26.705,00	26.705,00
04.10 - Serviços Gráficos	38.239,87	38.239,87
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	92.500,00	92.500,00
04.12 - Educação Continuada	19.800,00	19.800,00
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	6.600,00	6.600,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde-RX	361.770,50	361.770,50
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	139.987,26	139.987,26
04.16 - Manutenção de Equipamentos	66.432,97	66.432,97
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	104.284,17	104.284,17
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	19.316,04	19.316,04
04.19 - Locação de Imóveis	129.775,33	129.775,33
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	299.901,65	299.901,65
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	225.152,00	225.152,00
04.22 - Água	32.042,46	32.042,46
04.23 - Energia	8.100,00	8.100,00
04.24 - Telefonia	43.123,50	43.123,50
04.25 - Gás	1.300,00	1.300,00
04.26 - Outras Despesas	34.608,04	34.608,04
	-	-
TOTAL CUSTEIO	20.617.193,42	20.617.193,42

Valor total do presente cronograma perfaz o montante de vinte milhões, seiscentos e dezessete mil, cento e noventa e três reais e quarenta e dois centavos, para o prazo de 30 (trinta) dias, possuindo validade de 30 (trinta) dias, contado da data de sua assinatura.

